

DECRETO Nº. 101/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

“Concede Licença para Atividade Política a Servidor LUCIANO DOS SANTOS”.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005,


DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença remunerada para Atividade Política, ao Servidor LUCIANO DOS SANTOS, do Cargo de Professor III, nível 62 do Grupo VI - MAG, 40 horas semanais, pelo período de 06/07/2012 a 08/10/2012, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito legal a partir de 06 de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NÉMERSKI
Secretário de Administração

